



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.806/2025

**RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº
10.803/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – RETIFICA o Decreto P Nº 10.803/2025 , publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 2025, *onde se lê:* " **RENATA DA SILVA MONTEIRO**, Matrícula nº 11077403, investida no cargo de Professor A ", passa a vigorar a seguinte redação: " **RENATA DA SILVA MONTEIRO**, Matrícula nº 11077402, investida no cargo de *AUXILIAR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO*".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 21 de Agosto de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal